



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.152 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 60.000,00 – (Sessenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 – (Sessenta mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 – (Sessenta mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Popular
PUBLICADO
Ed 1134
EM 28/1/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrane da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 56925

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO**Decreto Número: 4.152, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412200102.027	59	31.90.94.00	00	60.000,00	
3100.1236100561.033	67	44.90.52.00	00		60.000,00
TOTAIS				60.000,00	60.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.152, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412200102.027	59	31.90.94.00	00	60.000,00	
3100.1236100561.033	67	44.90.52.00	00		60.000,00
TOTAIS				60.000,00	60.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO